

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Pinheiros
Prefeitura Municipal de Pinheiros
Concorrência por Menor Preço - 017/2025

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REFORMA DA ESCOLA JACKELINE JANTORNO NO MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES	836.313,90	1	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/09/2025 - 14:47	Edital Conc. Elet. 017-2025 - Reforma Jackeline Jantorno.pdf

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Reforma da Escola Jackeline Jantorno no município de Pinheiros/ES	S.G - MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONSTRUTORA CIVIL LTDA	N/C	N/C	627.235,42	1	627.235,42

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Reforma da Escola Jackeline Jantorno no município de Pinheiros/ES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ABACO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.795.075/0001-60	11/09/2025 - 11:39:14	N/C	N/C	1	R\$627.235,42	R\$ 627.235,42	Sim
GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA	49.434.330/0001-84	15/09/2025 - 18:10:33	N/C	N/C	1	R\$836.313,90	R\$ 836.313,90	Sim
ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.077.514/0001-61	16/09/2025 - 08:19:25	N/C	N/C	1	R\$627.235,43	R\$ 627.235,43	Sim
MA CONSTRUTORA LTDA	54.197.980/0001-93	17/09/2025 - 12:39:44	N/C	N/C	1	R\$836.313,00	R\$ 836.313,00	Sim



JMG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	52.078.894/0001-36	17/09/2025 - 13:06:47	N/C	N/C	1	R\$800.000,00	R\$ 800.000,00	Sim
MEGACOR PRESTACAO DE SERVICO LTDA	04.104.328/0001-09	18/09/2025 - 09:28:00	N/C	N/C	1	R\$836.000,00	R\$ 836.000,00	Sim
BAS CONSTRUTORA LTDA	19.988.502/0001-09	18/09/2025 - 11:53:23	N/C	N/C	1	R\$836.313,90	R\$ 836.313,90	Sim
SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	51.557.158/0001-06	18/09/2025 - 13:23:08	N/C	N/C	1	R\$803.279,50	R\$ 803.279,50	Sim
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	18/09/2025 - 13:51:17	N/C	N/C	1	R\$819.587,62	R\$ 819.587,62	Sim
DOMINARE CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.488.247/0001-73	18/09/2025 - 14:40:45	N/C	N/C	1	R\$836.313,00	R\$ 836.313,00	Não
NLP SERVICOS LTDA	61.288.803/0001-88	18/09/2025 - 14:58:40	N/C	N/C	1	R\$836.313,00	R\$ 836.313,00	Sim
S.G - MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONSTRUTORA CIVIL LTDA	09.097.332/0001-00	18/09/2025 - 18:29:57	N/C	N/C	1	R\$627.235,42	R\$ 627.235,42	Sim
PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA	29.854.474/0001-82	18/09/2025 - 20:06:09	N/C	N/C	1	R\$627.235,42	R\$ 627.235,42	Sim
VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	44.080.139/0001-68	18/09/2025 - 20:42:28	N/C	N/C	1	R\$836.313,90	R\$ 836.313,90	Sim
EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	11.567.744/0001-09	18/09/2025 - 21:01:05	N/C	N/C	1	R\$722.073,42	R\$ 722.073,42	Não
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA	20.327.178/0001-59	18/09/2025 - 23:58:10	N/C	N/C	1	R\$836.313,00	R\$ 836.313,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
BAS CONSTRUTORA LTDA	19.988.502/0001-09	60 dias
VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	44.080.139/0001-68	060 dias
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA	20.327.178/0001-59	60 dias
EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	11.567.744/0001-09	60 dias
MEGACOR PRESTACAO DE SERVICO LTDA	04.104.328/0001-09	90 dias
PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA	29.854.474/0001-82	90 dias
SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	51.557.158/0001-06	60 dias
JMG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	52.078.894/0001-36	60 dias
DOMINARE CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.488.247/0001-73	60 dias
GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA	49.434.330/0001-84	60 dias
S.G - MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONSTRUTORA CIVIL LTDA	09.097.332/0001-00	60 dias
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	60 dias
ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.077.514/0001-61	60 dias
ABACO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	10.795.075/0001-60	060 dias
NLP SERVICOS LTDA	61.288.803/0001-88	60 dias
MA CONSTRUTORA LTDA	54.197.980/0001-93	70 dias

Lances Enviados

0001 - Reforma da Escola Jackeline Jantorno no município de Pinheiros/ES

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2025 - 11:39:14	627.235,42 (proposta)	10.795.075/0001-60 - ABACO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta inexecuível de acordo com art. 59 e Edital, no que diz: As propostas inexecuíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59, a fim de garantir a execução do objeto. e no edital, serão consideradas inexecuíveis, nos termos dos art 59, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável. 19/09/2025 08:16:59



15/09/2025 - 18:10:33	836.313,90 (proposta)	49.434.330/0001-84 - GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA	Válido
16/09/2025 - 08:19:25	627.235,43 (proposta)	11.077.514/0001-61 - ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
17/09/2025 - 12:39:44	836.313,00 (proposta)	54.197.980/0001-93 - MA CONSTRUTORA LTDA	Válido
17/09/2025 - 13:06:47	800.000,00 (proposta)	52.078.894/0001-36 - JMG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta inexecuível de acordo com art. 59 e Edital, no que diz: As propostas inexecuíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59, a fim de garantir a execução do objeto. e no edital, serão consideradas inexecuíveis, nos termos dos art 59, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável. 19/09/2025 08:15:54
18/09/2025 - 09:28:00	836.000,00 (proposta)	04.104.328/0001-09 - MEGACOR PRESTACAO DE SERVICO LTDA	Válido
18/09/2025 - 11:53:23	836.313,90 (proposta)	19.988.502/0001-09 - BAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
18/09/2025 - 13:23:08	803.279,50 (proposta)	51.557.158/0001-06 - SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
18/09/2025 - 13:51:17	819.587,62 (proposta)	08.568.816/0001-28 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	Válido
18/09/2025 - 14:40:45	836.313,00 (proposta)	09.488.247/0001-73 - DOMINARE CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
18/09/2025 - 14:58:40	836.313,00 (proposta)	61.288.803/0001-88 - NLP SERVICOS LTDA	Válido
18/09/2025 - 18:29:57	627.235,42 (proposta)	09.097.332/0001-00 - S.G - MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONSTRUTORA CIVIL LTDA	Válido
18/09/2025 - 20:06:09	627.235,42 (proposta)	29.854.474/0001-82 - PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA	Válido
18/09/2025 - 20:42:28	836.313,90 (proposta)	44.080.139/0001-68 - VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	Válido
18/09/2025 - 21:01:05	722.073,42 (proposta)	11.567.744/0001-09 - EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
18/09/2025 - 23:58:10	836.313,00 (proposta)	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA	Válido
19/09/2025 - 07:38:39	627.235,43	52.078.894/0001-36 - JMG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta inexecuível de acordo com art. 59 e Edital, no que diz: As propostas inexecuíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59, a fim de garantir a execução do objeto. e no edital, serão consideradas inexecuíveis, nos termos dos art 59, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável. 19/09/2025 08:15:54
19/09/2025 - 07:39:59	685.777,40	61.288.803/0001-88 - NLP SERVICOS LTDA	Válido
19/09/2025 - 07:47:46	627.235,42	52.078.894/0001-36 - JMG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta inexecuível de acordo com art. 59 e Edital, no que diz: As propostas inexecuíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59, a fim de garantir a execução do objeto. e no edital, serão consideradas inexecuíveis, nos termos dos art 59, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável. 19/09/2025 08:15:54
19/09/2025 - 07:48:04	720.000,00	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA	Válido
19/09/2025 - 07:50:09	627.235,42	08.568.816/0001-28 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	Válido
19/09/2025 - 07:51:14	825.000,00	54.197.980/0001-93 - MA CONSTRUTORA LTDA	Válido
19/09/2025 - 07:51:32	820.000,00	54.197.980/0001-93 - MA CONSTRUTORA LTDA	Válido
19/09/2025 - 07:52:06	836.312,00	09.488.247/0001-73 - DOMINARE CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/09/2025 - 07:52:25	752.682,51	09.488.247/0001-73 - DOMINARE CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/09/2025 - 07:52:37	815.000,00	54.197.980/0001-93 - MA CONSTRUTORA LTDA	Válido
19/09/2025 - 07:53:00	810.000,00	54.197.980/0001-93 - MA CONSTRUTORA LTDA	Válido



19/09/2025 - 07:56:58	677.414,26 (lance oculto)	61.288.803/0001-88 - NLP SERVICOS LTDA	Válido
19/09/2025 - 08:06:45	626.000,00	10.795.075/0001-60 - ABACO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta inexecuível de acordo com art. 59 e Edital, no que diz: As propostas inexecuíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59, a fim de garantir a execução do objeto. e no edital, serão consideradas inexecuíveis, nos termos dos art 59, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável. 19/09/2025 08:16:59
19/09/2025 - 08:08:07	620.000,00	52.078.894/0001-36 - JMG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta inexecuível de acordo com art. 59 e Edital, no que diz: As propostas inexecuíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59, a fim de garantir a execução do objeto. e no edital, serão consideradas inexecuíveis, nos termos dos art 59, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável. 19/09/2025 08:15:54

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
JMG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	17/09/2025 - 13:06	JOAO MARCELO CAMPANA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
S.G - MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONSTRUTORA CIVIL LTDA	18/09/2025 - 18:28	SONIA DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/09/2025 - 08:15:54	JMG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	52.078.894/0001-36	Item 0001 - Reforma da Escola Jackeline Jantorno no município de Pinheiros/ES
Desclassificação: Proposta inexecuível de acordo com art. 59 e Edital, no que diz: As propostas inexecuíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59, a fim de garantir a execução do objeto. e no edital, serão consideradas inexecuíveis, nos termos dos art 59, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável.			
19/09/2025 - 08:16:59	ABACO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	10.795.075/0001-60	Item 0001 - Reforma da Escola Jackeline Jantorno no município de Pinheiros/ES
Desclassificação: Proposta inexecuível de acordo com art. 59 e Edital, no que diz: As propostas inexecuíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59, a fim de garantir a execução do objeto. e no edital, serão consideradas inexecuíveis, nos termos dos art 59, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/09/2025 - 08:58	24/09/2025 - 23:59	29/09/2025 - 23:59

0001 - Reforma da Escola Jackeline Jantorno no município de Pinheiros/ES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
20327178000159 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	19/09/2025 - 08:21:49	Declaramos intenção de recurso	Indeferido
Justificativa: Pelo presente, destaco a impossibilidade de analisar o questionamento haja vista a falta de indicação do suposto defeito ou da suposta ilegalidade. Informo ainda que o termo "Declaramos intenção de recurso" é extremamente vago e genérico, o que impede qualquer tentativa de apreciação.			
54197980000193 - MA CONSTRUTORA LTDA	19/09/2025 - 08:24:01	Manifesto formalmente o interesse em recurso quanto a proposta e habilitação da empresa S.G - MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONSTRUTORA CIVIL LTDA, pelos fatos que serão demonstrados através de peça recursal.	Indeferido



Justificativa: Pelo presente, destaco a impossibilidade de analisar o questionamento haja vista a falta de indicação do suposto defeito ou da suposta ilegalidade. As intenções de recurso sem apontamento serão prontamente rejeitadas

08568816000128 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	19/09/2025 - 08:25:31	Declaro intenção de recurso, tendo em vista que a atual vencedora do certame não apresentou o item 10.4.3.6 do edital.	Deferido
---	-----------------------	--	----------

20327178000159 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	19/09/2025 - 08:56:21	Manifesto formalmente o interesse em recurso quanto a proposta e habilitação da empresa S.G - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA CIVIL LTDA, pelos fatos que serão demonstrados através de peça recursal, a saber como por exemplo, quanto ao não atendimento dos itens 10.4.2.1 e 10.4.3.6.	Deferido
--	-----------------------	--	----------

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
20327178000159 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	23/09/2025 - 10:50:14	Apresentamos recurso em arquivo anexo. Recurso.pdf.	Indeferido
08568816000128 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	24/09/2025 - 10:38:39	Recurso pela inabilitação da empresa S.G., por não atendimento ao item 10.4.2.1 (apresentou apenas balanço 2024) e por omissão dos cálculos dos índices exigidos no item 10.4.3.6, o que impede aferição da capacidade econômico-financeira — conforme edital. RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
06/10/2025 - 18:07:03	De acordo com decisão DECISÃO - CE Nº17-2025.pdf.
06/10/2025 - 18:09:40	De acordo com decisão DECISÃO - CE Nº17-2025.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
19/09/2025 - 07:35:30	Agente de Contratação	Bom dia Licitantes
19/09/2025 - 07:35:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/09/2025 - 07:35:39	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/09/2025 - 07:35:39	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/09/2025 - 07:35:39	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
19/09/2025 - 07:35:39	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
19/09/2025 - 07:35:39	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/09/2025 - 07:35:42	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
19/09/2025 - 07:35:42	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/09/2025 - 07:50:44	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
19/09/2025 - 07:52:53	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 752.682,51 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
19/09/2025 - 07:54:33	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 19/09/2025 às 07:59:33.
19/09/2025 - 07:59:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 19/09/2025 às 07:59:33.
19/09/2025 - 07:59:34	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
19/09/2025 - 08:00:07	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 19/09/2025 às 08:10.
19/09/2025 - 08:00:07	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 627.235,42 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/09/2025 às 08:10.
19/09/2025 - 08:10:06	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/09/2025 - 08:11:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JMG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 620.000,00.
19/09/2025 - 08:15:54	Sistema	O fornecedor JMG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
19/09/2025 - 08:15:54	Sistema	Motivo: Proposta inexecuível de acordo com art. 59 e Edital, no que diz: As propostas inexecuíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59, a fim de garantir a execução do objeto. e no edital, serão consideradas inexecuíveis, nos termos dos art 59, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável.



19/09/2025 - 08:15:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ABACO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 626.000,00.
19/09/2025 - 08:16:59	Sistema	O fornecedor ABACO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
19/09/2025 - 08:16:59	Sistema	Motivo: Proposta inexecuível de acordo com art. 59 e Edital, no que diz: As propostas inexecuíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59, a fim de garantir a execução do objeto. e no edital, serão consideradas inexecuíveis, nos termos dos art 59, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável.
19/09/2025 - 08:16:59	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo agente de contratação.
19/09/2025 - 08:17:21	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 2
19/09/2025 - 08:18:07	Sistema	O fornecedor S.G - MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONSTRUTORA CIVIL LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
19/09/2025 - 08:18:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 19/09/2025 às 08:28.
19/09/2025 - 08:21:49	Sistema	O fornecedor FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/09/2025 - 08:24:01	Sistema	O fornecedor MA CONSTRUTORA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/09/2025 - 08:25:31	Sistema	O fornecedor NEXTCON CONSTRUTORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/09/2025 - 08:47:03	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor S.G - MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONSTRUTORA CIVIL LTDA.
19/09/2025 - 08:47:06	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
19/09/2025 - 08:47:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 19/09/2025 às 08:58.
19/09/2025 - 08:56:21	Sistema	O fornecedor FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/09/2025 - 09:06:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/09/2025 - 09:06:02	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso
19/09/2025 - 09:06:02	Sistema	Justificativa: Pelo presente, destaco a impossibilidade de analisar o questionamento haja vista a falta de indicação do suposto defeito ou da suposta ilegalidade. Informo ainda que o termo "Declaramos intenção de recurso" é extremamente vago e genérico, o que impede qualquer tentativa de apreciação.
19/09/2025 - 09:07:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
19/09/2025 - 09:07:46	Sistema	Intenção: Manifesto formalmente o interesse em recurso quanto a proposta e habilitação da empresa S.G - MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONSTRUTORA CIVIL LTDA, pelos fatos que serão demonstrados através de peça recursal.
19/09/2025 - 09:07:46	Sistema	Justificativa: Pelo presente, destaco a impossibilidade de analisar o questionamento haja vista a falta de indicação do suposto defeito ou da suposta ilegalidade. As intenções de recurso sem apontamento serão prontamente rejeitadas
19/09/2025 - 09:07:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/09/2025 - 09:07:54	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso, tendo em vista que a atual vencedora do certame não apresentou o item 10.4.3.6 do edital.
19/09/2025 - 09:07:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/09/2025 - 09:07:58	Sistema	Intenção: Manifesto formalmente o interesse em recurso quanto a proposta e habilitação da empresa S.G - MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONSTRUTORA CIVIL LTDA, pelos fatos que serão demonstrados através de peça recursal, a saber como por exemplo, quanto ao não atendimento dos itens 10.4.2.1 e 10.4.3.6.
19/09/2025 - 09:08:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 24/09/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 29/09/2025 às 23:59.
23/09/2025 - 10:50:14	Sistema	O fornecedor FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
24/09/2025 - 10:38:39	Sistema	O fornecedor NEXTCON CONSTRUTORA LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
29/09/2025 - 16:40:04	Sistema	O fornecedor S.G - MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONSTRUTORA CIVIL LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
29/09/2025 - 16:40:21	Sistema	O fornecedor S.G - MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONSTRUTORA CIVIL LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
06/10/2025 - 17:31:13	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
06/10/2025 - 18:07:03	Sistema	Edilson Moraes Monteiro decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por NEXTCON ENGENHARIA, conforme justificativa registrada no sistema.
06/10/2025 - 18:07:03	Sistema	Justificativa: De acordo com decisão
06/10/2025 - 18:09:40	Sistema	Edilson Moraes Monteiro decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por FORTALEZA ENGENHARIA, conforme justificativa registrada no sistema.
06/10/2025 - 18:09:40	Sistema	Justificativa: De acordo com decisão
06/10/2025 - 18:10:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/10/2025 - 18:11:13	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Edilson Moraes Monteiro.
06/10/2025 - 18:11:18	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Edilson Moraes Monteiro.



Vaney Lacerda Fernandes
Agente de Contratação

Edilson Morais Monteiro
Autoridade Competente

Diego Alves Assis Fernandes
Apoio

